



INDICAÇÃO N.º 64/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 64/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA FEITA A CHEGADA DA PROPRIEDADE DO SR. PAULO GABRIEL DA SILVA, NO BAIRRO CACHOEIRINHA.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando o mau estado da chegada, que está prejudicando a locomoção dos proprietários e a escoação da produção de leite.

São João da Mata, 26 de maio de 2025.

João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

